

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 16/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de equivalências no curso de Engenharia Civil matutino e noturno, matriz curricular n. 04.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências no curso de Engenharia Civil, matutino e noturno da matriz curricular n. 4, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR
16610/Metodologia Científica e da Pesquisa/04	Engenharia Civil/04	11146/Metodologia Científica e da Pesquisa/04	Engenharia Civil/04
16611/Sociologia/04	Engenharia Civil/04	11147/ Sociologia/04	Engenharia Civil/04
16613/Produção e Interpretação de Textos/02	Engenharia Civil/04	11149/Produção e Interpretação de Textos/02	Engenharia Civil/04
16618/Atividade Física e Qualidade de Vida/02	Engenharia Civil/04	11154/Atividade Física e Qualidade de Vida/02	Engenharia Civil/04
16623/Computação Gráfica/02	Engenharia Civil/04	11159/Computação Gráfica/02	Engenharia Civil/04
16684 – Conforto Térmico e Acústico/04	Engenharia Civil/04	15379 – Conforto Térmico e Acústico/04	Engenharia Civil/04
16679 – Pontes/04	Engenharia Civil/04	11216 – Pontes/04	Engenharia Civil/04

Art 2º - Aprovar a inclusão de equivalências no curso de Engenharia Civil, matriz curricular n. 4 entre o curso de Engenharia de Produção, matriz curricular n.1, a seguir relacionado:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR
16635/Física IV/02	Eng. Civil/04	13936/ Física IV/02	Engenharia de Produção /01

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 3º - A inclusão das equivalências, entrará em vigor para todos os alunos da matriz do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de julho de 2014.



PROF.^a ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET